

Indicação 013/2023

Exmo. Sr. Presidente:

JAIRA INÊS DIEHL (PTB) vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- Substituição das placas de trânsito existentes junto as sinaleiras, por placas de trânsito refletivas e que quando houver substituição de placas em qualquer local do Município de Candelária, que as mesmas sejam substituídas também por placas refletivas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

A presente indicação visa a substituição das placas de trânsito junto as sinaleiras, por placas refletivas. Sendo que após as 22 horas até as 06 horas, as sinaleiras ficam com o sinal amarelo piscante, não havendo iluminação suficiente junto as placas ali colocadas. E quando da instalação das novas placas de trânsito refletivas que constasse o horário de funcionamento das sinaleiras

Sugiro, inclusive, ao Senhor Prefeito que todas as placas de trânsito no âmbito do Município de Candelária, na medida que forem substituídas, sejam colocadas placas refletivas, tudo por um trânsito mais seguro.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do pedido, apresento esta indicação.

Candelária, 05 de abril de 2023.

JAIRA INÊS DIEHL

Vereadora PTB